



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Indicação Nº 086/2013

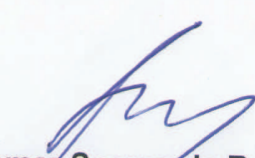
...DO NO EXPEDIENTE.  
Em 13/03/13  
Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, requer a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Sr. Prefeito de Igarassu, **Mário Ricardo**, no sentido de que o mesmo, faça valer o cumprimento do Art. 230, inciso XI do CTB, que proíbe a circulação de motos com canos de escape "barulhentos" que rondam as ruas da cidade. Com isso, atenderemos toda a população do município. Por tal motivo faço esta Indicação sabendo que a mesma certamente será aprovada neste Poder Legislativo.

## Justificativa Escrita:

**Srs. Vereadores**, Esta indicação tem como finalidade atender um pedido do Suplente a Vereador Jair Rodrigues visto que os moradores encontram-se incomodados com tanto barulho que saem do cano de escape de algumas motos que na cidade circulam. Segundo relatos esse tipo de barulho acaba afetando a segurança pública da cidade, pois emitem sons que se confundem a sons de tiros de arma de fogo. Sem falar na poluição sonora gerada. Diante do Artigo em epigrafe qualquer incomodo sonoro fará o dono como infrator da Lei, acarretando então a apreensão do veículo ou fonte de som. E é com base neste Artigo e no bem estar dos cidadãos igarassuenses que venho solicitar a proibição da circulação destas motos com este tipo de cano de escape. Eu faço apelo ao Senhor Prefeito que atenda esta Indicação, bem como solicito aos meus pares nesta Casa, que me acompanhem no sentido de aprová-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de março de 2013.

  
**Ademair Soares de Barros**  
Presidente da CMI

Aprovado em única discussão  
Por unanimidade  
Sala das sessões 14/03/2013

  
Presidente da C.M. Iga.